PORTARIA N° 528/2023

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIA HANAUER SORDI,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe "F", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 04 de agosto de 2023 a partir das 8h06, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 04 de agosto de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 04/agosto/2023.

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças